

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00486.2005.000.13.00-8, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a transferência da Única Vara do Trabalho de Taperoá/PB para a cidade de Santa Rita/PB.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar, neste processo, no tocante à apreciação da saída da Vara do Trabalho da Cidade de Taperoá/PB, votando, entretanto, com relação à fixação da nova localidade da referida unidade judiciária. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, ambos nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2007.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno